



GOVERNO DA CIDADE DE

INHUMAS

CONSTRUINDO O FUTURO
ADM. 2025 À 2028

Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 420/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 06/06/2025 a 06/07/2025.

ITAMAR JÚNIOR FLÓRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTRARIA Nº 420 DE 06 DE JUNHO DE 2025.

“Designa Gestor e Fiscal de Contrato”

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DO EXECUTIVO DE INHUMAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES; BEM COMO A LEI 14.133/2021.

RESOLVE:

I – Designar os seguintes servidores para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025, PROCESSO 3242/2025**, celebrado pelo **40º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: **01.153.030/0001-09**.

Gestor: **MAURO EDUARDO MATOS DE SOUZA**, Matrícula: 70117
Fiscal: **VANUZA CAROLINO MENDES DE OLIVEIRA**, Matrícula: 883

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DO EXECUTIVO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

Wilson
MAURICIO VIEIRA VARGAS
Gestor e Ordenador de Despesas
Do Fundo Municipal do Executivo

Mauro Eduardo Matos Souza
MAURO EDUARDO MATOS DE SOUZA
Gestor: Matrícula: 70117

Vanuza Cardoso Mendes de Oliveira
VANUZA CAROLINO MENDES DE OLIVEIRA
Fiscal: 883